



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 34

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1999

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho Normativo n.º 169/99

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999..... 1011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 170/99:

Designa o representante do Governo Regional no Conselho Nacional de Planeamento de Emergência..... 1011

Despacho Normativo n.º 171/99:

Designa os representantes da Região Autónoma dos Açores na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)..... 1011

Declaração n.º 38/99:

Rectifica os sumários dos Despachos Normativos n.ºs 162/99 e 163/99, de 29 de Julho, publicados no *Jornal Oficial*, I série, n.º 30, de 29 de Julho de 1999..... 1011

SECRETÁRIO REGIONAL

DA PRESIDÊNCIA

PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 172/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 1012

Despacho Normativo n.º 173/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 1013

Despacho Normativo n.º 174/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 1013

Despacho Normativo n.º 175/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 1013

Despacho Normativo n.º 176/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 1013

Despacho Normativo n.º 177/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 1015

Despacho Normativo n.º 178/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional Adjunto da Presidência... 1015

Despacho Normativo n.º 179/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional Adjunto da Presidência... 1016

Despacho Normativo n.º 180/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento do Secretário Regional Adjunto da Presidência... 1016

Despacho Normativo n.º 181/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 1017

Despacho Normativo n.º 182/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.... 1019

Despacho Normativo n.º 183/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 1022

Despacho Normativo n.º 184/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 1024

Despacho Normativo n.º 185/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 1026

Despacho Normativo n.º 186/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 1027

Despacho Normativo n.º 187/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 1029

Despacho Normativo n.º 188/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 1030

Despacho Normativo n.º 189/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente..... 1034

Despacho Normativo n.º 190/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos... 1037

Despacho Normativo n.º 191/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos... 1038

Despacho Normativo n.º 192/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 1039

Despacho Normativo n.º 193/99:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos..... 1040

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 70/99:

Transfere a tutela do conjunto habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores (CFPA) para a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. Revoga a Portaria n.º 1/84, de 31 de Janeiro e seu regulamento anexo e a Portaria n.º 44/97, de 26 de Junho..... 1041

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 71/99:

Altera o n.º 6 da Portaria n.º 40/84, de 10 de Julho 1041

**SECRETARIAS REGIONAIS
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
E DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 72/99:

Revoga a Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, alterada pela Portaria n.º 20/96, de 26 de Abril. (Regulamenta a aplicação do regime das ajudas a conceder à concessão da actividade agrícola, instituídas pelo Regulamento (CEE) n.º 2079/92, do Conselho de 30 de Junho..... 1041

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 73/99:

Atribui uma comparticipação financeira aos proprietários de animais portadores de leucose..... 1042

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Despacho Normativo n.º 169/99

de 26 de Agosto

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 1 de Junho de 1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999, que consta do mapa anexo.

1 de Junho de 1999. – O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Humberto Trindade Borges de Melo*.

Dep. Cap.	Código	Designação	Reforços Inscrições (contos)	Anulações (contos)
01	01.00.00	Despesa		
	01.01.00	Despesas com pessoal		
	01.01.01	Remuneração cert. e permanentes		5 000
	01.01.07	Pessoal dos quadros	40	
	01.02.00	Gratificações		
	01.02.02	Abonos variáveis ou eventuais	4 900	
	01.02.05	Horas Extraordinárias	60	
		Outros abono em nun. ou espécie		
		<i>Total</i>	5 000	5 000

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 170/99

de 26 de Agosto

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A, de 15 de Abril, e no uso das competências atribuídas pelo n.º 4.º, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, designo como delegado do Centro Regional de Operações de Emergência de Protecção Civil dos Açores (CROEPCA), constituído no âmbito do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, o representante do Governo Regional no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, Capitão Piloto Ref. Adriano Francisco Oliveira Martins Jordão.

27 de Julho de 1999. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despacho Normativo n.º 171/99

de 26 de Agosto

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e na alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 19.º

da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto no uso das competências atribuídas pelo n.º 4.º, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e mediante proposta do Secretário Regional Adjunto da Presidência, são designados representantes da Região Autónoma dos Açores na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), o Inspector Regional, Dr. Francisco António de Brito, como vogal efectivo e Director Regional de Organização e Administração Pública, Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos, como vogal suplente.

17 de Agosto de 1999. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Declaração n.º 38/99

de 26 de Agosto

O Despacho Normativo n.º 162/99, de 29 de Julho, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 30, de 29 de Julho de 1999, p. 874, trocou por lapso o sumário com o Despacho Normativo n.º 163/99, de 29 de Julho.

Assim, onde se lê o sumário do Despacho Normativo n.º 162/99, de 29 de Julho:

de 26 de Agosto

20 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

de 26 de Agosto

29 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 175/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
			INSCRIÇÕES (I)	
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
04		SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01		CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		300
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	300	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 057			300	300

7 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 176/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
			INSCRIÇÕES (I)	
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
02		ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	03.00.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA:		
	03.01.00	JUROS:		
	03.01.04	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	57 500	
	03.01.07	EXTERIOR - CEE		57 500
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100	1 600
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 500	
	01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
04		SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01		CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO		60
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	300	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	40	
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		430
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		300
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	450	
			59 890	59 890

20 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 177/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D C.E. N/A			INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.				
03		SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.01.00	DOTAÇÃO PROVISIONAL		10 200
02		ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	03.00.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA:		
	03.01.00	JUROS:		
	03.01.07	EXTERIOR - CEE	10 200	
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOIRO		
02		TESOURARIAS		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	240	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		60
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07	TRANSPORTES		50
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		130
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 072			10 440	10 440

10 de Agosto de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 178/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional Adjunto da Presidência:

D C D S			REFORÇOS	
E A I D		DESIGNAÇÃO		ANULAÇÕES
P. P. U. U.			INSCRIÇÕES (I)	

04		SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA		
	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		1 550
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		300
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		800
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		150
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		600
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	300	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		150
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	400	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	930	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	150	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	720	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07	TRANSPORTES	700	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	500	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 059			4 050	4 050

7 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES (I)	
08.00.00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES	I 1 500	
				TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 073	57 800	57 800

10 de Agosto de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 181/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.					INSCRIÇÕES (I)	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.04				PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		1 558
01.01.06				PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	I 300	
01.01.07				GRATIFICAÇÕES		400
01.01.08				REPRESENTAÇÃO		790
01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 500
01.01.11				SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 200
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO		1 000
01.02.05				OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		300
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.01				ENCARGOS COM A SAUDE		400
01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		600
01.03.05				ACIDENTES EM SERVIÇO		1 000
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00				DIVERSAS		
	A			CONCELHO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO SOCIAL		1 969
02				GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00				BENS DURADOUROS:		
02.01.04				MATERIAL DE CULTURA		50
02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.06				CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
02.02.07				MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	50	
02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.07				TRANSPORTES		300
07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA		15
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	I 15	
04				INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS	I 4 950	
01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	I 705	
01.01.06				PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	I 1 092	
01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	I 250	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01				GABINETE DO SECRETÁRIO		
04				INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.11				SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	I 1 050	
01.02.00				ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04				AJUDAS DE CUSTO	I 90	
01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.03				PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	I 20	
01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	I 870	
02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00				BENS DURADOUROS:		

*****			*****		
D C D S	E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P. P. U. U.				INSCRIÇÕES (I)	
*****			*****		
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA	= I 20	
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	= I 10	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES	= I 10	
	02.03.07	=	TRANSPORTES	= I 100	
	02.03.08	=	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	= I 50	
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	= I 500	
	07.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=	INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	=	MATERIAL DE INFORMÁTICA	= I 700	
02		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
08		=	CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA	= 10	
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05	=	ROUPAS E CALÇADO		10
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07	=	TRANSPORTES		124
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	= 124	
10		=	CASA DA CULTURA DA HORTA		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		70
	01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	= 70	
04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
02		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DO FAIAL		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	=	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40
05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
03		=	DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DO FAIAL		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO	= 40	
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:		
	02.01.04	=	MATERIAL DE CULTURA	= 10	
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10
	02.02.04	=	ALIMENTAÇÃO		20
	02.02.05	=	ROUPAS E CALÇADO		
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	= 20	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES		50
	02.03.07	=	TRANSPORTES		60
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	= 170	
05		=	PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.01	=	ENCARGOS COM A SAÚDE		30
	01.03.05	=	ACIDENTES EM SERVIÇO	= 30	
	02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	=	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	=	MATERIAL DE SECRETARIA	= 150	
	02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS	= 150	
	02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	= 50	
	02.02.05	=	ROUPAS E CALÇADO	= 100	
	02.02.07	=	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	= 50	
	02.02.08	=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	= 2 000	
	02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		6 400
	02.03.02	=	CONSERVAÇÃO DE BENS	= 1 500	
	02.03.06	=	COMUNICAÇÕES	= 600	
	02.03.07	=	TRANSPORTES	= 100	
	02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS	= 1 700	
05		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
02		=	DELEGACÃO DE ANGRA DA RJEPF		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	= 575	
05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
05		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
02		=	DELEGACÃO DE ANGRA DA RJEPF		
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.03	=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	= I 745	

***** D C D S *****			***** REFORÇOS *****		***** ANULAÇÕES *****	
***** E A I D *****			***** INSCRIÇÕES(I) *****			
***** P. P. U. V. *****						
***** DESIGNAÇÕES *****						
	01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		260	
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES		30	
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		45	
	01.01.11	=	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		545	
	01.02.00	=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:			
	01.02.04	=	AJUDAS DE CUSTO		90	
	01.02.05	=	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		170	
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		180	
06		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES	8		
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	40		
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			48
07		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			
01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS			2 350
	01.01.06	=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	186		
	01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES	7		
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03	=	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES			193
02		=	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	2 000		
	01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	150		
05		=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
07		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			
02		=	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA			
	01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.03.00	=	SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.04	=	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	200		
40		=	DESPESAS DO PLANO			
26		=	PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS			
03		=	PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ANGRA, PATRIMÓNIO MUNDIAL			
	06.00.00	=	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
	06.03.00	=	DIVERSAS			250
	06.03.00	=	CORRECÇÃO DE ANOMALIAS ARQUITECTÓNICAS			
	06.03.00	=	DIVERSAS			
	08.00.00	=	ACCÕES DE ANIMAÇÃO RECREATIVA E EDUCATIVA, TURÍSTICO-CULTURAL E DE DIV	250		
	08.06.00	=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
	08.06.02	=	FAMÍLIAS:			
	08.06.02	=	PARTICULARES			250
	08.06.02	=	ESTUDOS SOBRE ANGRA DO HERÓISMO PATRIMÓNIO MUNDIAL			
	08.06.02	=	PARTICULARES			
	08.06.02	=	ACCÕES DE ANIMAÇÃO RECREATIVA E EDUCATIVA, TURÍSTICO-CULTURAL E DE DIV	250		
27		=	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			
01		=	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS			
	11.00.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
	11.02.00	=	DIVERSAS			
	03	=	PARQUE DESPORTIVO DA RIBEIRA GRANDE	75 996		
	11.02.00	=	DIVERSAS			74 444
	05	=	BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA HORTA			
	11.02.00	=	DIVERSAS			1 552
	08	=	ESTRUTURAS DE APRENDIZAGEM DE NATACÃO			
			TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 060	99 363		99 363
			TOTAL DAS ALTERAÇÕES	149 863		149 863

7 de Julho de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 182/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S		=		REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D		C.E. N/A		INSCRIÇÕES(I)			
P. P. U. U.							
		DESIGNAÇÕES					
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS					
03		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
10		ESCOLA BASICA INTEGRADA DE SANTA MARIA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS					350
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			350		
14		EB 2,3 DE ARRIFES					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS					100
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		I	100		
21		EB 2,3 DA HORTA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO					500
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500		
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES					1 000
25		ESG/B ANTERO DE QUENTAL					
	02.00.00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					900
	02.03.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			900		
41		ESCOLA BASICA INTEGRADA DA MADALENA					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS					600
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.05	ACIDENTES EM SERVIÇO			600		
43		ESCOLA BASICA INTEGRADA DO TOPO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS			5 300		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:					
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO					5 300
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS					
03		DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO					
50		AREA ESCOLAR DA RIBEIRA GRANDE					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS					500
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		I	500		
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					
04		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DE SÃO MIGUEL					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS					
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES			1 820		
	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO					2 420
	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL					100
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:			270		
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			530		100
08		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DO PICO					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:					
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:					
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS					660
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		I	660		
	01.01.07	GRATIFICAÇÕES					435
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:					
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			435		
09		DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DE SANTA MARIA					
	02.00.00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:					
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:					
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			4		
	02.03.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS:					
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS					4
40		DESPESAS DO PLANO					
18		DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS					
01		CONSTRUÇÕES ESCOLARES					
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.03.00	DIVERSAS			10 000		

D C D S			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D						INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.							
05					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40					DESPESAS DO PLANO		
18					DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS		
01					CONSTRUÇÕES ESCOLARES		
07.00.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00					INVESTIMENTOS:		
07.01.04					CONSTRUÇÕES DIVERSAS		81 500
08.00.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00					ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.05					ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
08.03.00	Y				CAMARAS MUNICIPAIS	69 500	
08.03.01					ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
11.00.00					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		10 000
11.02.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
					DIVERSAS	12 000	
20					JUVENTUDE E EMPREGO		
01					JUVENTUDE		
06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00					DIVERSAS	30 000	
06.03.00					DIVERSAS		
07.00.00	A				CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTAGIO		10 000
07.01.00					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.03					INVESTIMENTOS:		
07.01.07					EDIFÍCIOS	36 000	
07.01.08					MATERIAL DE INFORMÁTICA		5 000
08.00.00					MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 000	
08.02.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.03					ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
					SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
	B				GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO EMPREGO		56 000
26					PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
02					DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
04.00.00					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.03.00					FAMÍLIAS:		
04.03.01					PARTICULARES		
06.00.00	02				INVENTARIAÇÃO E TRATAMENTO ARQ. REGIÃO	70	
06.03.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
					DIVERSAS		
	02				INVENTARIAÇÃO E TRATAMENTO ARQ. REGIÃO		70
05					SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40					DESPESAS DO PLANO		
26					PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS		
02					DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL		
06.00.00					OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00					DIVERSAS		
06.03.00	31				PLANOS DE SALVAGUARDA	360	
06.03.00					DIVERSAS		
08.00.00	57				SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO BALEEIRO		4 800
08.03.00					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.03.01					ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.03.01	10				RESTAURO DE TALHAS	4 950	
08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.03.01	15				CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DE ELEM. ARQUITECTÓNICOS DE VALOR PATRIMONIAL	1 116	
08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.03.01	54				CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS IMPÉRIOS DO ESPÍRITO SANTO	1 510	
08.03.01					INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
08.03.01	57				SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO BALEEIRO	4 800	
08.06.00					FAMÍLIAS:		
08.06.02					PARTICULARES		
11.00.00	15				CONSERVAÇÃO RESTAURO ELEM. ARQUITECTÓNICOS		1 116
11.02.00					OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
					DIVERSAS		
	07				CASA WALTER BENSÁUDE - B.P.A.H.		6 820
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 066						188 275	188 275

Despacho Normativo n.º 183/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		700
02				BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		290
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	90	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	1 500	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		1 500
08				CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA	50	
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		150
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS	70	
	02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		70
	02.03.07			TRANSPORTES	100	
09				CASA DA CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		142
	01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	142	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.06			COMUNICAÇÕES	400	
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA	50	
05				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA		
09				CASA DA CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00			INVESTIMENTOS:		
	07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50
11				MUSEU DA GRACIOSA		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	300	
13				MUSEU DAS FLORES		
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00			BENS DURADOUROS:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA	I 10	
	02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS		40
	02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		45
	02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50
	02.02.06			CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
	02.02.07			MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		25
	02.02.08			OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		10
	02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	150	
	02.03.09			SEGUROS		40
14				CENTRO DE ESTUDO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS AÇORES		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02			PESSOAL ALEM DOS QUADROS		1 705
	01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	I 350	
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	I 1 355	
15				MUSEU DE S. JORGE		

*****				*****			
D	C	D	S	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	
E	A	I	D		INSCRIÇÕES(I)		
P.	P.	U.	U.				

		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.01.00	=	BENS DURADOUROS:			
		02.01.05	=	OUTROS BENS DURADOUROS			60
		02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:			
		02.02.01	=	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS			80
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.06	=	COMUNICAÇÕES	230		
05			=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
	02		=	DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA			
	15		=	MUSEU DE S. JORGE			
		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS			90
	04		=	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	01		=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	4 000		
		01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			4 000
	02		=	DELEGAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA TERCEIRA			
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	1 600		
		01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES			1 550
		01.01.10	=	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			50
	07		=	PARQUE DESPORTIVO DO FAIAL			
		01.00.00	=	DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00	=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.01	=	PESSOAL DOS QUADROS	475		
		01.01.07	=	GRATIFICAÇÕES			475
		02.00.00	=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.02.00	=	BENS NÃO DURADOUROS:			
		02.02.02	=	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	27		
		02.03.00	=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.10	=	OUTROS SERVIÇOS			27
	40		=	DESPESAS DO PLANO			
	21		=	DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE			
	02		=	REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES			
		08.00.00	=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
		08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
05			=	SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES	I		10 000
			=	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
	40		=	DESPESAS DO PLANO			
	21		=	DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE			
	02		=	REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTES			
		08.00.00	=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
		08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	I		15 500
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES	I		6 500
		08.03.00	=	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
		08.03.01	=	INSTITUIÇÕES PARTICULARES			
		11.00.00	=	ESTRUT. APOIO PSIQ. TOXICODPENDENCIA (CASA SAÚDE ESP. SANTO)			28 000
		11.02.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			10 000
			=	DIVERSAS			
	22		=	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE			
	01		=	APETRECHAMENTO/MODERNIZAÇÃO			
		08.00.00	=	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
		08.02.00	=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
		08.02.03	=	APETRECHAMENTO DO HOSPITAL DE ANGRA HEROÍSMO			26 000
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	I		6 100
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO	I		7 500
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	I		2 300
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA	I		12 750
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	I		500
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DE STA. CRUZ DA GRACIOSA	I		850
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	I		
		08.02.03	=	CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES	I		
		08.02.03	=	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	I		
		08.02.05	=	CENTRO DE SAÚDE DA POVOAÇÃO	I		
		08.02.05	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	I		
		11.00.00	=	JUNTA DE FREGUESIA DO PICO DA PEDRA	I		
		11.02.00	=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
			=	DIVERSAS			56 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 071					105 143		105 143
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					160 000		20 000

29 de Julho de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 184/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

*****		*****		*****	
D C D S		DESIGNAÇÕES		REFORÇOS	
E A I D C.E. N/A				INSCRIÇÕES (I)	
P. P. U. U.					
*****		*****		*****	
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
01		GABINETE DO SECRETÁRIO			
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			2 522
01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	I	660	
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500	
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		800	
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS			800
02		GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30	
01.01.07		GRATIFICAÇÕES		100	
01.01.08		REPRESENTAÇÃO	I	320	
01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			30
01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			58
03		INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		500	
01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			500
04		INSPECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			
01.01.07		GRATIFICAÇÕES	I	250	250
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		1 000	
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			4 000
10		DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA DE SÃO JORGE			
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS			50
02.03.06		COMUNICAÇÕES		100	
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS			50
11		DELEGACÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA GRACIOSA			
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.06		COMUNICAÇÕES		2	
02.03.07		TRANSPORTES			2
05		DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
02		DELEGACÃO DE ANGRA DA DRJEFP			
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		60	60
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
02.03.06		COMUNICAÇÕES			10
02.03.07		TRANSPORTES		10	

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
06		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	I 2 000	4 300
01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		3 550
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	I	
01.01.08		REPRESENTAÇÃO		
05		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
06		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	1 000	
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	50	
01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 500	
02.03.07		TRANSPORTES	2 000	
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		
07		DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		8 390
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	I 600	
01.01.08		REPRESENTAÇÃO	650	
01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	500	
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	300	
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
02		SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO DE DOENTES EM LISBOA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	3 700	
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	350	
01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	200	
01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	500	
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	90	
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	500	
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	600	
02.03.06		COMUNICAÇÕES	400	
02.03.07		TRANSPORTES		
40		DESPESAS DO PLANO		
20		JUVENTUDE E EMPREGO		
01		JUVENTUDE		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS		4 968
	A	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO		
01		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
40		DESPESAS DO PLANO		
20		JUVENTUDE E EMPREGO		
01		JUVENTUDE		
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00		INVESTIMENTOS:	42 968	
07.01.03		EDIFÍCIOS		
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		38 000
	B	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO EMPREGO		
27		DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		
01		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		
11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS	47 011	
	01	PARQUE DESPORTIVO DE PONTA DELGADA		
11.02.00		DIVERSAS		47 011
	03	PARQUE DESPORTIVO DA RIBEIRA GRANDE		
TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº. 077			114 551	114 551
TOTAL DAS ALTERAÇÕES			500 824	500 824

10 de Agosto de 1999. — O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 185/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

* D C D S	=		=	REFORÇOS	
* E A I D	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	=	INSCRIÇÕES (I)	ANULAÇÕES
* P. P. U. U.	=		=		

06		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
01		GABINETE DO SECRETÁRIO			
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO			
01.00.00		DESpesas com o pessoal:			
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
01.01.01		Pessoal dos quadros			1 350
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
02.03.00		Aquisição de serviços:			
02.03.01		Encargos das instalações			150
02		Serviços de ilha			
01.00.00		Despesas com o pessoal:			
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
01.01.03		Pessoal contratado a prazo		1 350	
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
02.01.03		Material de secretaria		50	
02.03.00		Aquisição de serviços:			
02.03.06		Comunicações		100	
03		Delegações de turismo			
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
02.01.00		Bens duradouros:			
02.01.03		Material de secretaria		70	
02.03.00		Aquisição de serviços:			
02.03.10		Outros serviços			70
07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
07.01.00		Investimentos:			
07.01.07		Material de informática		50	
07.01.08		Maquinaria e equipamento			50
04		CENTRO REGIONAL DE APOIO AO ARTESANATO			
01.00.00		Despesas com o pessoal:			
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
01.02.02		Horas extraordinárias		200	
01.02.04		Ajudas de custo			200
05		INSPECÇÃO REGIONAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS			
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
02.01.00		Bens duradouros:			
02.01.04		Material de cultura		50	
02.03.00		Aquisição de serviços:			
02.03.02		Conservação de bens			50
06		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA			
01		CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA			
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
02.02.00		Bens não duradouros:			
02.02.05		Roupas e calçado		250	
02.03.00		Aquisição de serviços:			
02.03.07		Transportes			250
04		DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
02		AEROGARE CIVIL DAS LAJES			
01.00.00		Despesas com o pessoal:			
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
01.01.01		Pessoal dos quadros			1 200
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
01.02.02		Horas extraordinárias		1 200	
40		DESpesas do plano			
07		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
02		OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS			
06.00.00		Outras despesas correntes:			
06.03.00		Diversas			3 000
08.00.00		Transferências de capital:			
08.03.00		Administrações privadas:			
08.03.01		Instituições particulares		3 000	
14		CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS			
03		INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS			

D	C	D	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20 de Julho de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 186/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

D C D S						REFORÇOS		ANULAÇÕES
E A I D		C.E.	N/A		DESIGNAÇÕES		INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.								
06					SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA			
01					GABINETE DO SECRETÁRIO			
01					CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO			
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			2 400
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS			3 000
	01.01.02				PESSOAL ALEM DOS QUADROS			
	01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500	
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.03				MATERIAL DE SECRETARIA		200	
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02				CONSERVAÇÃO DE BENS			200
	07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00				INVESTIMENTOS:			500
	07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA			
	07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500	
02					SERVIÇOS DE ILHA			
	01.00.00				DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 000	
	01.01.01				PESSOAL DOS QUADROS			900
	01.01.03				PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			300
	01.01.04				PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVUENÇA			480
	01.01.06				PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			
	01.01.07				GRATIFICAÇÕES		50	
	01.01.10				SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			140
	01.01.11				SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		3 000	
	01.03.00				SEGURANÇA SOCIAL:			
	01.03.03				PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		70	
	01.03.04				CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		700	
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00				BENS DURADOUROS:			10
	02.01.04				MATERIAL DE CULTURA			
	02.02.00				BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.06				CONSUMOS DE SECRETARIA		100	
	02.02.07				MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			30
	02.02.08				OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			50
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			

D C D S		C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D					INSCRIÇÕES(I)	
P. P. U. U.						
	02.03.01	=		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	190	
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS		200
04		=		CENTRO REGIONAL DE APOIO AO ARTESANATO		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS	2 500	
06		=		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01		=		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04		=		CENTRO REGIONAL DE APOIO AO ARTESANATO		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	190	
	01.01.11	=		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	160	
	01.03.00	=		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	=		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	150	
05		=		INSPECÇÃO REGIONAL DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.07	=		GRATIFICAÇÕES		1 500
06		=		TERMAS		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS	200	
	01.01.03	=		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	200	
02		=		DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDUSTRIA E ENERGIA		
01		=		CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	900	
	01.01.03	=		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	400	
	01.01.04	=		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		1 300
04		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01		=		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS		600
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		500
	01.01.05	=		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500
	01.01.06	=		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500	
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	300	
	01.03.00	=		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04	=		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	800	
06		=		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
04		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01		=		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100
02		=		AERODARE CIVIL DAS LAJES		
	01.00.00	=		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		500
	01.01.11	=		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	500	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA	30	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.02	=		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100	
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01	=		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		380
	02.03.07	=		TRANSPORTES	100	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1	100
40		=		DESPESES DO PLANO		
07		=		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
01		=		PROMOÇÃO TURÍSTICA		
	04.00.00	=		TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.02.00	=		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	04.02.01	=		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		29 900
	05.00.00	=		SUBSIDIOS:		
	05.01.00	=		SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
	05.01.02	=		EMPRESAS PRIVADAS		10 000
	06.00.00	=		OUTRAS DESPESES CORRENTES:		
	06.03.00	=		DIVERSAS	42 900	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		

D C D S E A I D P. P. U. U.				C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
				07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA		3 000
			02			OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS		
				04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
				04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
				04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES	10 000	
06						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
			40			DESPESAS DO PLANO		
			07			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
			02			OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS		
				08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	I 20 000	
				11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		31 000
				11.02.00		DIVERSAS		
			10			DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO		
			01			DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO		
				06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00		DIVERSAS	6 000	
			02			PROMOÇÃO EXTERNA DE PRODUTOS REGIONAIS		
				04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
				04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		6 000
				04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
			11			SISTEMAS COMPLEMENTARES DE INCENTIVOS		
			01			APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO PRIVADO		
				07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00		INVESTIMENTOS:		
				07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA		200
				07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	200	
			14			CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS		
			02			TRAFEGO DE PASSAGEIROS INTER-ILHAS		
				02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.09		SEGUROS	3 000	
				06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		3 000
				06.03.00		DIVERSAS		
TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº. 075							96 600	96 600

10 de Agosto de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 187/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

D C D S E A I D P. P. U. U.				C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
06						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
			40			DESPESAS DO PLANO		
			07			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
			02			OFERTA E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS		
				08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
				08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		20 000
				08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
						CÁMARAS MUNICIPAIS	20 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº. 075							20 000	20 000
TOTAL DAS ALTERAÇÕES							20 000	20 000

12 de Agosto de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 188/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
01			CABINETE DO SECRETÁRIO		
01			CENTRO COMUM DO CABINETE DO SECRETÁRIO		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		2 500
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2 200	
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	300	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
05			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		250
	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	250	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1 100
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	700	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	300	
06			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	759	
	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		759
09			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		2 200
	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	I 1 100	
	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	I 1 100	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	27	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.09		SEGUROS		27
03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01			CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		800
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01			CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06		COMUNICAÇÕES	800	
04			SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE SANTA MARIA		
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		298
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	298	
05			SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO	150	
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50	
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	450	
	02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	270	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE		500
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		420

D C D S		=		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS		ANULAÇÕES	
E A I D	C.E. N/A	=			INSCRIÇÕES(I)			
P. P. U. U.		=						

08		=		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO PICO				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS			186	
	01.01.05	=		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	I	186		
09		=		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO FAIAL				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS			700	
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	I	700		
10		=		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE FLORES E CORVO				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS			134	
07		=		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE				
03		=		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS				
10		=		SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE FLORES E CORVO				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.06	=		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			194	
05		=		DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE				
01		=		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS			8 000	
	01.03.00	=		SEGURANÇA SOCIAL:				
	01.03.05	=		ACIDENTES EM SERVIÇO			200	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.01.00	=		BENS DURADOUROS:				
	02.01.03	=		MATERIAL DE SECRETARIA			400	
	02.01.05	=		OUTROS BENS DURADOUROS			300	
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.05	=		ROUPAS E CALÇADO			500	
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA			600	
	02.02.07	=		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			100	
	02.02.08	=		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			200	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.01	=		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			200	
	02.03.02	=		CONSERVAÇÃO DE BENS			100	
	02.03.06	=		COMUNICAÇÕES			400	
	02.03.07	=		TRANSPORTES	I	500		
	02.03.10	=		OUTROS SERVIÇOS			500	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:				
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			4 000	
02		=		SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				
	01.01.00	=		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
	01.01.01	=		PESSOAL DOS QUADROS			3 100	
	01.01.02	=		PESSOAL ALEM DOS QUADROS			3 100	
	01.01.10	=		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO				
	01.01.11	=		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			1 600	
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.01.04	=		MATERIAL DE CULTURA			50	
07		=		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE				
05		=		DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE				
02		=		SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL				
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.02	=		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			550	
	02.02.06	=		CONSUMOS DE SECRETARIA			500	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.02	=		CONSERVAÇÃO DE BENS			200	
	02.03.07	=		TRANSPORTES			700	
	02.03.09	=		SEGUROS			500	
	07.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				
	07.01.00	=		INVESTIMENTOS:				
	07.01.07	=		MATERIAL DE INFORMATICA			200	
	07.01.08	=		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				
03		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AMBIENTAL				
	02.00.00	=		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				
	02.02.00	=		BENS NÃO DURADOUROS:				
	02.02.05	=		ROUPAS E CALÇADO			3	
	02.02.08	=		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			96	
	02.03.00	=		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:				
	02.03.08	=		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			99	
04		=		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RECURSOS HÍDRICOS				
	01.00.00	=		DESPESAS COM O PESSOAL:				

D C D S E A I D P. P. V. U.			C.E. N/A		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
					01.01.00 = REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
					01.01.01 = PESSOAL DOS QUADROS	3 100	
					01.01.02 = PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		3 100
					02.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
					02.01.04 = MATERIAL DE CULTURA	80	
					02.02.00 = BENS NÃO DURADOUROS:		
					02.02.02 = COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		180
					02.03.00 = AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
					02.03.01 = ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
					02.03.07 = TRANSPORTES		200
					02.03.09 = SEGUROS	100	
					07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
					07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
					07.01.07 = MATERIAL DE INFORMÁTICA		100
					07.01.08 = MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	
	40				= DESPESAS DO PLANO		
		01			= FOMENTO AGRÍCOLA		
			02		= SANIDADE ANIMAL E VEGETAL		
					06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
					06.03.00 = DIVERSAS	600	
	07				= SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
		40			= DESPESAS DO PLANO		
			01		= FOMENTO AGRÍCOLA		
				02	= SANIDADE ANIMAL E VEGETAL		
					07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
					07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
					07.01.06 = MATERIAL DE TRANSPORTE	7 983	
					07.01.07 = MATERIAL DE INFORMÁTICA	50	
					07.01.08 = MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	542	
					08.00.00 = TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
					08.02.00 = ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
					08.02.05 = ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
					08.02.05 Z = JUNTAS DE FREGUESIA	2 500	
					08.04.00 = INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
					08.04.03 = OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		2 500
					08.04.03 E = IFADAP		
					11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		1 400
					11.02.00 = DIVERSAS		
			03		= MODERNIZAR EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS		
					06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
					06.03.00 = DIVERSAS	5 916	
					07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
					07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
					07.01.06 = MATERIAL DE TRANSPORTE	4 497	
					07.01.08 = MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	972	
					11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		1 500
					11.02.00 = DIVERSAS		
				04	= REDUZIR CUSTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA		
					04.00.00 = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
					04.02.00 = ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
					04.02.01 = INSTITUIÇÕES PARTICULARES	27 000	
					04.03.00 = FAMÍLIAS:		
					04.03.01 = PARTICULARES		1 000
					08.00.00 = TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
					08.04.00 = INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
					08.04.03 = OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		43 660
					08.04.03 E = IFADAP		
				04	= DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		
				01	= FOMENTO E GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS		
					06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
					06.03.00 = DIVERSAS		524
				07	= SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
				40	= DESPESAS DO PLANO		
				04	= DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		
				01	= FOMENTO E GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS		
					07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
					07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
					07.01.07 = MATERIAL DE INFORMÁTICA	I 350	
					07.01.08 = MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 508	
					11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
					11.02.00 = DIVERSAS	16	
				02	= INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS		
					06.00.00 = OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
					06.03.00 = DIVERSAS		10 000
					07.00.00 = AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
					07.01.00 = INVESTIMENTOS:		
					07.01.07 = MATERIAL DE INFORMÁTICA	I 350	
					11.00.00 = OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
					11.02.00 = DIVERSAS		700

D C D S			=		REFORÇOS	ANULAÇÕES
E A I D			=		INSCRIÇÕES (I)	
*P. P. U. U.			=			
C.E. N/A			=			
			=			
03			USO MULTIPLO DA FLORESTA			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS		9 806	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
11.02.00			DIVERSAS		194	
05			ESTRUT. APOIO ACTIVIDADE PESCAS			
01			INSPECÇÃO E GESTÃO			
04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:			
04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		20	
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS			20
06			MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS			
02			TRANSF. COMERCIALIZAÇÃO COOPERAÇÃO EXTERNA			
05.00.00			SUBSIDIOS:			
05.01.00			SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:			
05.01.01			EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS			
	F		LOTAÇÃO			29 000
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE			
40			DESPESAS DO PLANO			
06			MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS			
02			TRANSF. COMERCIALIZAÇÃO COOPERAÇÃO EXTERNA			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS		29 000	
25			QUALIDADE AMBIENTAL			
01			GESTÃO DE RECURSOS			
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
07.01.00			INVESTIMENTOS:			
07.01.01			TERRENOS		68 000	
08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:			
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS			
	Z		JUNTAS DE FREGUESIA		5 000	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
11.02.00			DIVERSAS			5 000
02			VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS			16 500
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
07.01.00			INVESTIMENTOS:			
07.01.01			TERRENOS			68 000
07.01.06			MATERIAL DE TRANSPORTE		36 500	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
11.02.00			DIVERSAS			20 000
33			CALAMIDADES			
01			CALAMIDADES - AGRICULTURA			
04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES:			
04.02.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
04.02.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES		10 000	
05.00.00			SUBSIDIOS:			
05.01.00			SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:			
05.01.02			EMPRESAS PRIVADAS			10 000
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS		1 962	
07			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE			
40			DESPESAS DO PLANO			
33			CALAMIDADES			
01			CALAMIDADES - AGRICULTURA			
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
07.01.00			INVESTIMENTOS:			
07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1 962
05			CALAMIDADES - AMBIENTE			
08.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:			
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS			
	Z		JUNTAS DE FREGUESIA		2 000	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
11.02.00			DIVERSAS			2 000
08			CALAMIDADES - SISMOS			
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
06.03.00			DIVERSAS			1 453

*****				*****			
D	C	D	S	C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
E	A	I	D			INSCRIÇÕES(I)	
P.	P.	U.	U.				

		02.03.10		=	OUTROS SERVIÇOS	245	
	09			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		=	PESSOAL DOS QUADROS		1 100
	07			=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
	02			=	DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	09			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02		=	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		1 100
		01.01.03		=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	2 200	
	10			=	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO PICO		
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		=	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01		=	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 000	
		02.03.06		=	COMUNICAÇÕES		1 500
		02.03.07		=	TRANSPORTES	300	
	03			=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	01			=	CENTRO COMUM DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.10		=	OUTROS SERVIÇOS	250	
		07.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		=	INVESTIMENTOS:		
		07.01.08		=	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		250
	04			=	SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE SANTA MARIA		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.11		=	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		60
		01.02.00		=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.05		=	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	60	
	07			=	SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE S. JORGE		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.06		=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	170	
		01.02.00		=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		=	AJUDAS DE CUSTO		170
	08			=	SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO PICO		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		=	PESSOAL DOS QUADROS		170
	07			=	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE		
	03			=	DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	08			=	SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO PICO		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.05		=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	186	
	10			=	SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DE FLORES E CORVO		
		01.00.00		=	DESPEAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		=	PESSOAL DOS QUADROS		456
		01.01.05		=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		250
		01.01.06		=	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	456	
		01.02.00		=	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		=	AJUDAS DE CUSTO		440
		01.03.00		=	SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.01		=	ENCARGOS COM A SAÚDE		15
		01.03.05		=	ACIDENTES EM SERVIÇO	1 270	
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		=	BENS DURADOUROS:		
		02.01.04		=	MATERIAL DE CULTURA		7
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.01		=	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3
		02.02.03		=	MUNICÕES E EXPLOSIVOS		5
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		=	TRANSPORTES		150
		02.03.09		=	SEGUROS		400
	04			=	DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
	01			=	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
		02.00.00		=	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		=	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		=	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		150
		02.03.00		=	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.02		=	CONSERVAÇÃO DE BENS		50

*****				*****		*****	
D	C	D	S	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	
E	A	I	D		INSCRIÇÕES(1)		
P.	P.	U.	U.				
*****				*****			
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	200		
05				DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE			
	02			SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			2 240
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
05				DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE			
	02			SERVIÇO DE AMBIENTE DE SÃO MIGUEL			
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2 246		
40				DESPESAS DO PLANO			
	01			FOMENTO AGRÍCOLA			
		01		INFRAESTRUTURAS AGRÍCOLAS			
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		08.02.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
		B		IRGA			10 000
	02			SANIDADE ANIMAL E VEGETAL			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS			1 000
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
		07.01.00		INVESTIMENTOS:			
		07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	5 000		
	03			MODERNIZAR EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS	3 600		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
		11.02.00		DIVERSAS	1 000		
	04			REDUZIR CUSTOS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA			
		04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
		04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
		04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES	17 740		
		05.00.00		SUBSÍDIOS:			
		05.01.00		SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:			
		05.01.02		EMPRESAS PRIVADAS	8 000		
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
		08.03.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
		08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES			2 000
		08.04.00		INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:			
		08.04.03		OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			16 340
		E		IFADAP			
07				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE			
40				DESPESAS DO PLANO			
	04			DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			
		01		FOMENTO E GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS	540		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
		11.02.00		DIVERSAS	2		
	02			INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS	1 958		
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
		07.01.00		INVESTIMENTOS:			
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			4 400
	03			USO MÚLTIPLO DA FLORESTA			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS	1 550		
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
		07.01.00		INVESTIMENTOS:			
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	150		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
		11.02.00		DIVERSAS	200		
05				ESTRUT. APOIO ACTIVIDADE PISCAS			
	01			INSPECÇÃO E GESTÃO			
		04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			
		04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		04.01.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
		A		UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 600		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS			1 600

D C D S				C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	
E A I D							ANULAÇÕES	
P. P. U. U.							INSCRIÇÕES (I)	

	06					MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS		
	01					FROTA		
		08.00.00				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
		08.04.00				INSTITUIÇÕES DE CREDITO:		
		08.04.03				OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO		
			E			IFADAP	54 347	
	07					SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE		
	40					DESPESAS DO PLANO		
	06					MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS		
	02					TRANSF. COMERCIALIZAÇÃO COOPERAÇÃO EXTERNA		
		08.00.00				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
		08.04.00				INSTITUIÇÕES DE CREDITO:		
		08.04.03				OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO		
			E			IFADAP		54 947
	33					CALAMIDADES		
	01					CALAMIDADES - AGRICULTURA		
		05.00.00				SUBSIDIOS:		
		05.01.00				SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
		05.01.02				EMPRESAS PRIVADAS	18 000	
		06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00				DIVERSAS	1 523	
		07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1 523
	08					CALAMIDADES - SISMOS		
		11.00.00				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		18 000
		11.02.00				DIVERSAS		
TOTAL DA ALTERAÇÃO Nº 176							124 813	20 947

10 de Agosto de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 190/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D C D S				=	=	REFORÇOS	=	ANULAÇÕES
E A I D				=	DESIGNAÇÕES	=		
P. P. U. U.				=		=	INSCRIÇÕES(I)	

				=		=		
				=		=		
	08			=	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	=		
				=		=		
	01			=	GABINETE DO SECRETÁRIO	=		
				=		=		
	05			=	DELEGAÇÃO DA ILHA DE S. JORGE	=		
				=		=		
		01.00.00		=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
		01.01.03		=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	=	2 100	2 100
		01.01.05		=	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	=		
				=		=		
	04			=	LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	=		
				=		=		
	01			=	CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	=		
				=		=		
		01.00.00		=	DESPESAS COM O PESSOAL:	=		
		01.01.00		=	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	=		
		01.01.02		=	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	=	1 000	
		01.01.03		=	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	=		1 000
				=		=		
	40			=	DESPESAS DO PLANO	=		
				=		=		
	12			=	SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	=		
				=		=		
	02			=	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS	=		
				=		=		
		08.00.00		=	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	=		
		08.02.00		=	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	=		
		08.02.05		=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS	=		
			Y	=	CAMARAS MUNICIPAIS	=		40 000
		11.00.00		=	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	=		
		11.02.00		=	DIVERSAS	=	40 000	

Despacho Normativo n.º 192/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D C D S E A I D C.E. N/A P. P. U. U.		DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
08		SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
05		DELEGAÇÃO DA ILHA DE S. JORGE		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		500
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	500	
06		DELEGAÇÃO DA ILHA DO PICO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2 000
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2 000	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		47
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	47	
09		INSPECÇÃO REGIONAL DOS BOMBEIROS		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 400	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 400
40		DESPESAS DO PLANO		
12		SISTEMA RODVIÁRIO REGIONAL		
01		CONSTRUÇÃO NOVOS TROÇOS ESTRADAS REGIONAIS		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1 400	
	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	DIVERSAS		1 400
02		REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	10 000	
	08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
		CAMARAS MUNICIPAIS		10 000
08		SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
40		DESPESAS DO PLANO		
13		EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
01		EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	DIVERSAS	4 000	
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4 000
33		CALAMIDADES		
07		CALAMIDADES - EDIFÍCIOS		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.02	HABITAÇÕES	43 565	
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	I 7 000	
	08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.06.00	FAMÍLIAS:		
	08.06.02	PARTICULARES	9 500	
08		SISMO DO FAIAL		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		60 065
05		SISMO DE 1998 - SRHE		
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 170			80 402	80 402

29 de Julho de 1999. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 193/99

de 26 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

D C D S E A I D P. P. U. U.		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS INSCRIÇÕES(I)	ANULAÇÕES
08			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	5 000	5 000
	01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
03			DELEGAÇÃO DA ILHA TERCEIRA		
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	100	
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	100	
	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	100	
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		300
08			DELEGAÇÃO DAS ILHAS DE FLORES E CORVO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		50
	01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO	50	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		2 500
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 500	
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	1 000	
40			DESPESAS DO PLANO		
12			SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL		
02			REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS	20 000	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		81 500
08			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
40			DESPESAS DO PLANO		
12			SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL		
02			REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS		
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2 000
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS	61 000	
03			OPERADORES DE SEGURANÇA RODOVIARIA		
	08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.03.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
	08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES	2 500	
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 074				91 550	91 350

10 de Agosto de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes.

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 70/99

de 26 de Agosto

Pela Resolução n.º 167/97, de 7 de Agosto, foi transferido para a tutela da Secretaria Regional da Habitação e Equipamento, para alienação, o complexo habitacional anexo ao antigo Centro de Formação Profissional dos Açores, nas Capelas.

Assim, deve ser aquela secretaria regional a deter as competências de gestão daquele património que estavam cometidas ao director do Centro, não se justificando a manutenção de normas específicas em relação a tais habitações, antes devendo as mesmas reger-se pelo que está estabelecido para o restante património habitacional propriedade da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. São revogadas a Portaria n.º 1/84, de 31 de Janeiro, e seu regulamento anexo, e a Portaria n.º 44/97, de 26 de Junho.
2. Até que pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sejam estabelecidas as formas de cedência das habitações e as quantias a cobrar, mantém-se em aplicação o estabelecido nos n.ºs 3. a 8. da Portaria n.º 44/97, de 26 de Julho.
3. A presente portaria entra em vigor no dia imediato à sua publicação e produz efeitos a 1 de Setembro de 1999.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Assinada em 23 de Julho de 1999.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. – O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO
E SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 71/99

de 26 de Agosto

Com vista ao reforço dos instrumentos legais de apoio financeiro aos investimentos na pesca artesanal, a Portaria

n.º 40/84, de 10 de Julho, fixou em 8% a taxa de juro anual a suportar pelos beneficiários dos empréstimos nela estabelecidos;

No momento presente, e reiterando os efeitos benéficos dos objectivos prosseguidos, a manutenção da referida taxa de juro retira-lhe a sua eficácia instrumental face ao abaixamento das taxas de juros praticadas pelas instituições de crédito;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores através dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

1. O n.º 6 da Portaria n.º 40/84, de 10 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:
- 6.º - A taxa de juro anual a suportar pelos beneficiários será de 3%.
2. Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 1 de Janeiro de 1997.
3. A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 30 de Junho de 1999.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. – O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*.

**SECRETARIAS REGIONAIS
DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
E DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 72/99

de 26 de Agosto

A Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, alterada pela Portaria n.º 20/96, de 26 de Abril, veio desenvolver o regime constante do Regulamento (CEE) n.º 2079/92, do Conselho, de 30 de Junho, relativo às ajudas a conceder à cessação da actividade agrícola atendendo a que o mencionado normativo comunitário foi revogado pelo Regulamento (CE) n.º 1257/1999, do Conselho, de 17 de Maio, que estabelece o novo quadro do apoio comunitário a favor de um desenvolvimento rural sustentável, dentro do qual se instituirá novo regime de apoios à cessação da actividade agrícola.

Assim, nos termos da alínea q) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo e ao abrigo do disposto nos artigos 8.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através dos Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais e da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

1. É revogado a Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, alterado pela Portaria n.º 20/96, de 26 de Abril.
2. O disposto no número anterior não prejudica os projectos já apresentados ao abrigo da mencionada portaria.
3. A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regional da Educação e Assuntos Sociais e da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 29 de Julho de 1999.

O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *José Gabriel do Álamo de Meneses*. – O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Rosa Rodrigues Lopes*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 73/99

de 26 de Agosto

Considerando que Decisão da Comissão n.º 98/703/CE, de 26 Novembro, relativa aos programas de erradicação de doenças dos animais, apresentados pelos Estados-Membros para 1999, contempla, para Portugal, a leucose bovina enzoótica;

Considerando a Portaria n.º 57/95, de 10 de Agosto, que determina o abate compulsivo dos animais portadores de determinadas zoonoses, a qual foi objecto das alterações constantes das Portarias n.ºs 5/96 e 46/96, de 25 de Janeiro e 4 de Julho, respectivamente;

Considerando a necessidade de ajustar o regime em vigor nesta Região Autónoma, tendo em conta que o programa de erradicação da leucose bovina estava em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente da União Europeia;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Abate compulsivo

1. É obrigatório o abate compulsivo de todos os animais diagnosticados pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário como portadores de leucose.
2. Para este efeito, os referidos serviços elaborarão um plano de abate de todos os animais diagnosticados como

positivos à leucose, que terá em conta a capacidade local de abate, e darão prévio conhecimento aos proprietários da data fixada para o abate dos seus animais.

Artigo 2.º

Montante das indemnizações

1. Aos proprietários de animais abatidos, por força do disposto no artigo anterior, é devida uma indemnização no montante de 250 000\$ por animal;
2. Os animais abatidos ao abrigo da presente portaria ficam pertença do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA).

Artigo 3.º

Cobertura orçamental

1. As indemnizações devidas pelo abate de animais portadores de leucose serão pagas pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), para o qual a Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente transferirá as verbas relativas à participação financeira da Região, de valor correspondente a 50% do montante das indemnizações pagas;
2. Os encargos resultantes das indemnizações devidas pelo abate de animais portadores de leucose serão suportados pelo orçamento da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, por conta de verbas inscritas no capítulo 40, programa 01 - fomento agrícola, projecto 01.02 - sanidade animal e vegetal.

Artigo 4.º

Norma revogatória

São revogadas as Portarias n.ºs 57/95, 5/96 e 46/96, de 10 de Agosto, 25 de Janeiro e 4 de Julho, respectivamente.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 11 de Agosto de 1999.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente,
Fernando Rosa Rodrigues Lopes.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00	32,43 €
I e II séries	11500\$00	57,36 €
III ou IV séries	5000\$00	24,94 €
Preço por página	25\$00	0,12 €
Preço por linha	150\$00	0,75 €
Preço total das quatro séries .	21 500\$00	107,24 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 900\$00 - 4,48 € (IVA incluído)
